



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 16/05/07
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1394 /2007

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação da rede de iluminação pública na BR-070 no trecho que liga a cidade de Taguatinga – RA III com Águas Lindas - GO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação da rede de iluminação pública na BR-070 no trecho que liga a cidade de Taguatinga – RA III com Águas Lindas - GO.

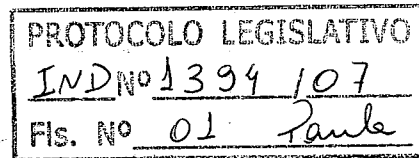
JUSTIFICAÇÃO

Essa iluminação pública além de ser essencial para a qualidade de vida da população que reside nessas duas importantes cidades, é também de fundamental importância para o desenvolvimento sócio-econômico da região e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

O poder público começa a entender o que representa a iluminação urbana para o bem estar e desenvolvimento de uma cidade. Cada vez mais os Governos estão descobrindo que investir em iluminação urbana é um bom negócio, pois os retornos são certos, rápidos e visíveis. Cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. A luz dá visibilidade às ações do poder público.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2007.



BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM